



SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

3 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS					
3.4 - Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	TRANSF.RECURSO(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega.	Gratuito	Gratuito
	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet	TRANSF.RECURSO(E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	Gratuito	Gratuito
3.5 - Ordem de Pagamento		ORDEM PAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.	-	-
4 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL					
4.1 - Concessão de adiantamento à depositante - PESSOA FÍSICA		ADIANT.DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	R\$ 30,00	
4.1 - Concessão de adiantamento à depositante - PESSOA JURÍDICA		ADIANT.DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada por evento.		R\$ 5,00
5 - CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO					
5.1 - Anuidade - cartão básico	Nacional	ANUIDADEnacional	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	R\$ 36,00	R\$ 96,00
	Internacional	ANUIDADEint.	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	R\$ 36,00	R\$ 96,00
5.2 - Fornecimento de 2ª via cartão com função crédito		2ª via-CARTÃOCRÉDITO	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	R\$ 8,50	R\$ 8,50
5.3 - Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	No país	RETIRADA-pais	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.	R\$ 4,00	R\$ 4,00
	No exterior	RETIRADA-exterior	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.	R\$ 4,00	R\$ 4,00
5.4 - Pagamento de contas utilizando a função crédito		PAGAMENTOCONTAS	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.	-	-
5.5 - Avaliação emergencial de crédito		AVALEMERC.RÉDITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	-	-
6 - OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS					
6.1 - Venda de moeda estrangeira	Espécie	VENDACAMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.	-	-
	Cheque de viagem	VENDACAMBIOcheque	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.	-	-
	cartão pré pago - emissão e carga	VENDACAMBIOprépagoeimi	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.	-	-
	cartão pré pago - recarga	VENDACAMBIOprépagorec	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.	-	-
6.2 - Compra de moeda estrangeira	Espécie	COMPRACAMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.	-	-
	Cheque de viagem	COMPRACAMBIOcheque	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.	-	-
	Cartão pré pago	COMPRACAMBIOprépagopago	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.	-	-

(P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente (I) Internet

Os valores das tarifas foram estabelecidos pelo próprio:

SICOOB CREDIVAR

Pessoa Física

Dispositivos legais: Resolução CMN 3.919/2010

Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996

Central de Atendimento - 0800 642 000

Início da Vigência da Tabela: 17 / 05 / 2023